



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N.º 141, de 03 de agosto de 2026.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício de 19 de maio de 2026, da Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA, fls. 454. Proc. 001-005332/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Excluir, em virtude de exoneração funcional, o nome da ex-servidora **Renata Cabrera Borges** da composição da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso (CADA), na qualidade de colaboradora.

Artigo 2º - Em substituição a ex-servidora Renata Cabrera Borges, incluir a **Profa. Dra. Vânia Zaqueu Brandão**.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 03 de agosto de 2026.


PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL

Av. Brigadeiro Faria Lima, 5416 - 15090-000 São José do Rio Preto - SP - Brasil
Fone; (17) 3201-5701 - www.famerp.br